



Biblioteca José Régio

ATELIERS 2026/2027

Normas de Funcionamento

1. ORGANIZAÇÃO

Os ateliers da Junta de Freguesia da Venteira são da sua exclusiva responsabilidade e desenvolvem-se no âmbito do Serviço de Ação Social.

2. FINANCIAMENTO

O financiamento dos ateliers é suportado pela Junta de Freguesia da Venteira e pelas participações dos seus utentes.

3. POPULAÇÃO

Os ateliers podem ser frequentados por qualquer pessoa maior de 18 anos de idade, residentes ou não na Freguesia.

Em caso de selecção, os residentes na Freguesia têm prioridade.

4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Os ateliers realizam-se de setembro a julho

- ◆ Início: 1 de setembro
- ◆ Férias de Natal: 21/12 a 04/01
- ◆ Encerramento das aulas: 30/07
- ◆ Não haverá aulas em feriados nacionais e em dias estabelecidos pelo executivo da Junta de Freguesia que serão antecipadamente divulgados.

5. INSCRIÇÕES

- ◆ As inscrições iniciam-se em 24 de agosto e realizam-se na Junta de Freguesia da Venteira.
- ◆ O custo de inscrição por Atelier é de 12.00€
- ◆ Quando o aluno está inscrito em mais que uma classe da mesma aula apenas paga uma inscrição. Quando estiver inscrito em várias aulas paga as inscrições correspondentes.

6. MENSALIDADE

- ◆ A mensalidade é de 22.00€.

- ♦ O pagamento da mensalidade é feito no mês anterior ao da frequência, até dia 8 de cada mês.
- ♦ Os pagamentos são feitos na sede da Junta de Freguesia da Venteira, Rua 1º de Maio nº 39 A, ou por transferência bancária, ficando o aluno responsável por entregar o comprovativo da mesma, no prazo máximo de 1 semana.
- ♦ Se o aluno tiver necessidade de se ausentar temporariamente mantém a vaga desde que efectue o pagamento da mensalidade.
- ♦ Mesmo por motivos de doença, a interrupção da actividade implica o pagamento da mensalidade.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS ATELIERES

Os ateliers realizam-se na Biblioteca José Régio – Av. D. Nuno Álvares Pereira nº 8-B

Telefone: 21 494 35 48

8. LOTAÇÃO DAS CLASSES E HORÁRIO

A lotação das classes varia consoante cada atelier.

Todos os ateliers funcionam semanalmente em sessões de 2 horas no horário das 10h às 17h.

9. ORGANIZAÇÃO DAS SESSÕES

- ♦ A organização das sessões de cada atelier é da exclusiva responsabilidade do monitor.
- ♦ Caso o aluno falte só pode compensar a aula se o monitor o permitir.

10. EXPOSIÇÃO

A exposição pretende ser uma mostra, a mais diversificada possível.

A frequência dos ateliers implica a cedência de alguns trabalhos para a exposição.

11. OMISSÕES

Todos os aspectos não previstos no presente regulamento serão resolvidos pelo Serviço de Ação Social da Junta de Freguesia da Venteira.

Amadora, agosto de 2026

